



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.486/2024

Designa servidores fiscais da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 85/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH, que solicita a substituição de fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CHARLIANE BIENOW MIRANDA MOREIRA**, matrícula funcional nº 003707, ocupante do cargo comissionado de chefe de gabinete, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Gabinete do Prefeito. Nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **PRICILA JESKE GUIDI**, matrícula funcional nº 003719, ocupante do cargo comissionado de agente de apoio administrativo, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 2º. Designar a servidora **RAIANNY JOANN MORGAN**, matrícula funcional nº 004771, ocupante do cargo efetivo de auditora pública interna, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Unidade Central de Controle Interno. Nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeado, fica o servidor **AILTO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula funcional nº 000013, ocupante do cargo comissionado de controlador interno, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 3º. Designar a servidora **JÚLIA SEIBERTT REETZ**, matrícula funcional nº 004188, ocupante do cargo comissionado de agente de apoio administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



servidora pela fiscalização da Assessoria Jurídica. Nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica o servidor **ELTON AREIA ALVES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 003866, ocupante do cargo comissionado de procurador jurídico, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 4º. Designar o servidor **MARCIO CAMPIN PIONTE KOSKI**, matrícula funcional nº 001802, ocupante do cargo comissionado de encarregado de setor, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Nos casos de eventuais ausências do servidor ora nomeado, fica o servidor **DARCI FREIRE LEAL**, matrícula funcional nº 000015, ocupante do cargo efetivo de almoxarife, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 5º. Designar a servidora **FABIANA BENING TRESSMANN**, matrícula funcional nº 004250, ocupante do cargo comissionado de agente de apoio administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura. Nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **NATALIA PAGUNG RAIMUNDO**, matrícula funcional nº 004577, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 6º. Designar o servidor **ANDREIA DA SILVA MARIANO**, matrícula funcional nº 004757, ocupante do cargo comissionado de encarregado de setor, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social. Nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **VANDERLEIA CUTZ MARTINS**, matrícula funcional nº 004228, ocupante do cargo comissionado de agente de apoio administrativo, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 7º. Designar o servidor **GUSTHAVO CARRASCO DE MORAIS**, matrícula funcional nº 004244, ocupante do cargo comissionado de encarregado de setor, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Nos casos de eventuais ausências do servidor ora nomeado, fica a servidora **PAULA APARECIDA NOGUEIRA VELOSO**, matrícula funcional nº 004363, ocupante do cargo comissionado de subencarregado de setor, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 8º. Designar a servidora **DANIELA SOARES COLOMBI**, matrícula funcional nº 004506, ocupante do cargo comissionado de encarregado de setor, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica o servidor **VAGNER GONÇALVES NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 004505, ocupante do cargo comissionado de encarregado de setor, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 9º. Designar o servidor **JOSIMAR BICHI**, matrícula funcional nº 001784, ocupante do cargo efetivo de pedagogo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação. Nos casos de eventuais ausências do servidor ora nomeado, fica a servidora **THAIS BERGER TESCHE**, matrícula funcional nº 004799, ocupante do cargo efetivo de supervisor administrativo, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 10. Designar a servidora **NATALIA FLEISCHMANN GRANKE**, matrícula funcional nº 004579, ocupante do cargo efetivo de engenheira ambiental, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **CAMILA ANDRESSA PEREIRA DE MOURA**, matrícula funcional nº 004470, ocupante do cargo comissionado de subencarregado de setor, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 11. Designar a servidora **SUELLEN OHNESORGE MAGALHÃES**, matrícula funcional nº 001522, ocupante do cargo comissionado de subencarregado de setor, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **JOELMA ZAVARIZE ELIAS**, matrícula funcional nº 001513, ocupante do cargo comissionado de diretor de contabilidade, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 12. Designar a servidora **JOYCE LITTIG FIRMINO**, matrícula funcional nº 004201, ocupante do cargo comissionado de subencarregada de setor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **THAYNE DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 003900, ocupante do cargo comissionado de subencarregada de setor, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 13. Designar a servidora **SHEILA FERREIRA LEAL ESPINDULA**, matrícula funcional nº 000101, ocupante do cargo comissionado de chefe de setor, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde. Nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **JULIANA BICHI WUTKE**, matrícula funcional nº 001754, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 14. Designar o servidor **MARCO JEAN WAGMAKE**, matrícula funcional nº 001908, ocupante do cargo comissionado de chefe de setor, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Nos casos de eventuais ausências do servidor ora nomeado, fica o servidor **UELIKSON SCHULTZ MARTINS**, matrícula funcional nº 003765, ocupante do cargo comissionado de coordenador de projeto esportivo, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 15. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.618/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: